



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 05 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 001/2021

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) Senhor(a) **WANIKERLE VIDAL DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob n° 036.284.224-85, ocupante do cargo de professor(a), lotado(a), na Secretaria de Educação, para desempenhar suas atribuições junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Felix Pereira dos Reis, na equipe de apoio pedagógico, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal vigente.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Inês/PB, em 04 de janeiro de 2021.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 05 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N° 002/2021

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) Senhor(a) **INÊS RAMOS BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob n° 031.738.884-30, ocupante do cargo de professor(a), lotado(a), na Secretaria de Educação, para desempenhar suas atribuições junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Silvino Gonzaga de Lima no Sítio Flamengo, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal vigente.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Inês/PB, em 04 de janeiro de 2021.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional